**REGULAMENTO SUA DANÇA VALE 1000**

# DOS OBJETIVOS

**1.1 Objetivo Geral:**

* O nosso principal objetivo, é o de poder realizar o nosso **FESTIVAL DE DANÇA** oferecendo para a população em geral 01 (um) dia de uma programação cultural composta de espetáculos de dança, além da oportunidade de formação e capacitação através de workshop e oficinas para os profissionais da cultura e também para o público iniciante.

**1.2 Objetivos Específicos:**

* Proporcionar momentos de lazer e reflexão social para dançarinos e população da região;
* Difundir a dança, com a participação de grupos estudantis e grupos amadores;
* Incentivar a criação de novos grupos de dança;
* Oportunizar o acesso à cultura para qualquer cidadão que tenha interesse;
* Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, fortalecendo a economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento e a valorização dos modos de fazer, criar, produzir e viver da população de Sorriso e Região;
* Desenvolver o protagonismo dos jovens e artistas locais por meio de uma atividade coletiva e incentivar sua autonomia empreendedora através da produção cultural;

# DO PÚBLICO ALVO

O público alvo do **FESTIVAL SUA DANÇA VALE 1000** aprovado no Edital de Seleção Pública Nº 003/2021/SEMEC SORRISO– MT 003/2021, é a comunidade em geral, em especial as academias da região, dançarinos a partir de 10 (dez) anos de idade, empresários do ramo de eventos e dança e da população em geral.

# DA REALIZAÇÃO

**3.1** O FESTIVAL SUA DANÇA VALE 1000 é coordenada pelo Estúdio de dança ARTE & CENA

**3.2** O FESTIVAL SUA DANÇA VALE 1000 será realizada no dia 13/11/2021 (13 de novembro de 2021).

# DAS CATEGORIAS

**4.1** O Festival será dividido em 03 (três) modalidades, sendo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Modalidade** | **Idade** | **Quantidade** |
| Ballet | 10 ANOS ACIMA | 10 Apresentações |
| Danças Urbanas | 10 ANOS ACIMA | 10 Apresentações |
| Dança Livre | 10 ANOS ACIMA | 10 Apresentações |

**4.2** Na categoria DANÇA LIVRE, será permitida a participação de dançarinos de qualquer modalidade.

**4.3 Os dançarinos serão avaliados individualmente de acordo com a sua performance. Sendo que os mesmos não serão critério de avaliação para a definição de melhor espetáculo.**

# DA INSCRIÇÃO: PERÍODO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1** As inscrições para o SUA DANÇA VALE 1000 serão efetuadas no ***período de 07 de setembro a 15 de outubro de 2021***.

**5.1.1** poderá se inscrever mais de uma dança por grupo.

**5.1.2** poderá se inscrever solo, duo, trio e grupo. Contudo, concorrerão igualmente cada modalidade sem levar em conta a quantidade de integrantes.

**5.1.4.** Não há limite para número de participantes.

**5.2 As inscrições serão realizadas através do link**<https://forms.gle/WavbYn3jttPLGo4p9>**encontradas no site** [**www.artecena.com**](http://www.artecena.com) **e os documentos deverão ser encaminhados no e-mail: suporte@artecena.com**

**5.3 O responsável pelo grupo deverá encaminhar:**

# - Menores de 18 anos “Termo de Autorização de Participação e uso de Imagem” anexo II; - Maiores de 18 “Termo de uso de Imagem” anexo III;

**- Cópia legível do documento pessoal, atestando a idade dos atores.**

**5.5 Cada equipe poderá ter até 13 integrantes, contando com a parte técnica.**

**5.6** Serão indeferidas as inscrições de escolas/projetos/grupos independentes que não encaminharem juntocom a ficha de inscrição os documentos solicitados no item 5.3 deste regulamento.

**5.7** As escolas/projetos/grupos independentes poderão se inscrever com espetáculos nas categorias**.**

**5.8** Os espetáculos deverão ter um **tempo mínimo de 2 minutos de duração e o máximo de 6 minutos**.

**5.11** As informações referentes à escola/projeto/ grupo independente, alunos, professores e participantesdos espetáculos, declaradas na ficha de inscrição, são de responsabilidade da direção da escola/projeto/grupo independente.

**5.12** Todo o material recebido para a inscrição não será devolvido.

**5.13** Após a divulgação do calendário das ordens das apresentações no **FESTIVAL SUA DANÇA VALE 1000**, não poderáhaver troca.

**5.17** O grupo poderá sugerir a data e horário provável para a sua apresentação, sendo analisada pela **equipe responsável pelo festival.**

**5.18** A escola/projeto/grupos independentes que se inscrever para participar do Festival de dança e deixar decomparecer, sem uma justificativa que seja aceita pelo Estúdio de dança Arte & Cena, ficará impedida, juntamente com sua equipe técnica, de participar da edição seguinte do festival.

# DAS APRESENTAÇÕES

**6.1** O uso de materiais que produzam efeitos perigosos (explosivos, fogo, combustíveis, água, etc.) ou quedanifiquem as instalações do auditório onde estiver acontecendo o festival, tais como: terra, pó de mármore, tinta, entre outros, deverá ser comunicado aos organizadores e serão analisados se serão liberados ou não.

**6.2** Os equipamentos básicos de sonorização e iluminação serão disponibilizados pelo festival, e caso ogrupo queira incrementar esses recursos, deverão comunicar previamente os organizadores do evento pelo e-mail suporte@artecena.com ou pelo número (66) 9.99252-5704.

# DA AVALIAÇÃO E DO JÚRI

**7.1** A avaliação dos espetáculos será feita por uma Comissão Julgadora composta por três juradosindicados pelo evento.

**7.2** As escolas/projetos/grupos independentes serão avaliadas e receberão dicas e críticas pelo próprio júri após asapresentações. O resultado será apresentado durante a cerimônia de encerramento do festival.

**7.3** Durante as apresentações, os júris oficiais avaliarão os espetáculos. Junto a isso, irá ser avaliado o melhor dançarino(a), melhor coreógrafo(a), melhor figurino e melhor cenário.

**7.4** As notas dos jurados serão recolhidas após debate, lacradas pelos organizadores e sendoabertas pela comissão julgadora após a última apresentação na presença dos jurados.

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**8.1** Melhor dançarino e melhor dançarina serão avaliados de acordo com a interpretação, técnica e desempenho individual decada um durante a performance.

**8.2** Melhor coreógrafo levará em conta a melhor coreografia segundo as avaliações do júri. Levando em conta a criatividade, ousadia e desenvolvimento.

**8.3**. Melhor figurino levará em conta a roupa que mais combina com a proposta da dança. Levando em conta a criatividade e ousadia.

**8.4** Melhor cenário levará em conta o cenário, seja ele usado durante a dança ou não, que mais complemente a performance perante aos júris. Levará em conta a criatividade e ousadia.

# 9. DO JURI

**9.1** A banca de jurados será composta por profissionais com experiência em danças gerais.

# 10. DA PREMIAÇÃO

**10.1** De acordo com a avaliação do júri será premiado:

**10.2** O melhor dançarino, melhor dançarina, coreógrafo, cenário e figurino de acordo com a modalidade da dança inscrita ganharão uma medalha como prêmio.

**10.6** A premiação de melhores espetáculos será pela classificação de 1º LUGAR, 2º LUGAR e 3º LUGAR de cada categoria, e terá como premiação com troféu ou medalha e dinheiro como segue a tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIA  | 1º LUGAR  | 2º LUGAR  | 3º LUGAR  |
| Ballet | Troféu + R$1.000,00 | Medalha + R$ 650,00  | Medalha + R$ 400,00 |
| Danças Urbanas | Troféu + R$1.000,00 | Medalha + R$ 650,00  | Medalha + R$ 400,00 |
| Dança livre | Troféu + R$1.000,00 | Medalha + R$ 650,00  | Medalha + R$ 400,00 |

# 11 DA DESCLASSIFICAÇÃO

**11.1** Será desclassificado o grupo que apresentar cenas impróprias durante ou após a coreografia

**11.2** Será desclassificado o grupo que fizer apologia a drogas, armas, sexo irresponsável e outras cenas quenão sejam culturais e educacionais.

**11.3** Será desclassificado o grupo que desrespeitar os jurados e membros da organização do festival.

# 12 DOS DIREITOS AUTORAIS

**12.1** Todos os integrantes de escolas/projetos/grupos independentes participantes do festival, no ato de suainscrição, autorizam, em caráter não-exclusivo, gratuito, irretratável e irrevogável, a Arte & Cena e seus parceiros a utilizar ou ceder a parceiros e para a imprensa, textos e imagens dos espetáculos, voz, nome, entrevistas e depoimentos de cada um dos participantes no sentido de divulgar e promover o festival.

# 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** A divulgação dos espetáculos é de responsabilidade do estúdio de dança Arte & Cena, sendo que os representantesdas escolas/projetos/grupos independentes deverão reforçar esta divulgação enviando para a imprensa local matérias complementares para uma melhor cobertura jornalística durante a apresentação de seu espetáculo.

**13.2** É de responsabilidade de cada escola/projeto/grupo independente participante, a indicação de seuscomponentes que atuarão como operadores de som, luz, auxiliares de iluminação, cenógrafo e/ou auxiliares de palco, cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição, encaminhando-os com antecedência para tomarem conhecimento dos equipamentos que irão utilizar.

**13.3** A retirada do cenário e liberação dos camarins deverá acontecer imediatamente após o término decada espetáculo apresentado, no prazo máximo de 5 minutos, salvo exceções que serão analisadas pelos organizadores do festival. O não cumprimento deste item acarretará na possível desclassificação das mesmas.

**13.4** Arte & Cena não se responsabilizará por materiais não retirados após a apresentação e nem porqualquer material/objeto que pertença aos participantes do festival, ficando esta responsabilidade a cargo de cada grupo.

**13.5** A produção do espetáculo, transporte e demais despesas, correrão exclusivamente por conta dasescolas/projetos/grupos independentes inscritas no festival.

**13.6** Os casos omissos ou eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ouresolvidas pela Arte & Cena.

## Sorriso-MT, de setembro de 2021

Dúvidas deverão ser realizadas pelo e-mail: suporte@artecena.com

**Renan Felix de Souza**

Coprodutor

Arte & Cena

## ANEXO I

**CRONOGRAMA DO FESTIVAL SUA DANÇA VALE 1000**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE**  | **DATA**  |
| LANÇAMENTO DO REGULAMENTO  | 07/09/2021 |
| ABERTURA DAS INSCRIÇÕES  | 07/09/2021 |
| ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES  | 15/10/2021 |
| RESULTADO DA SELEÇÃO  | 20/10/2021 |
| DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO  | 21/10/2021 |
| FESTIVAL SUA DANÇA VALE 1000 |  13/11/2021 |
| OFICINAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO  | 13/11/2021 |
| PREMIAÇÃO  | 13/11/2021 |

**ANEXO II**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM (menor de idade)

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome),

portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF. Sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **AUTORIZO**, como pais/responsável legal, a participação e uso de imagem do meu filho/tutelado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sorriso/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal

**ANEXO III (maior de 18 anos)**

## TERMO DE USO DE IMAGEM

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome),

Portador da Cédula de Identidade RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no

CPF/MF. sob nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o uso da minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação. Com a finalidade de ser destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento de sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) folder de apresentação; (III) anúncios em revistas e jornais em geral; (IV) home Page; (V) cartazes; (VI) mídia eletrônica (painéis, vídeo - tapes, televisão, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sorriso/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de 2021.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura